

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 58/2021

=====

SUSPENDE VIAGEM DE VEREADOR DA CÂMARA DE VEREADORES POR ATESTADO MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR BONFANTI, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a viagem do Vereador Senhor João Laerte dos Santos a Florianópolis - SC, na qual faria visitas na Assembleia Legislativa e participaria no curso: “Implantação da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados nos Municípios”. A viagem aconteceria entre os dias 24 a 27 de setembro de 2021 e foi suspensa devido apresentação de atestado médico pelo mesmo ter positivado ao COVID – 19. Atestado em anexo.

Art. 2º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art.3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 22 de novembro de 2021.

GILMAR BONFANTI
Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.